



### Outros Atos



#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023

(Ata nº 04/2023)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada, presencialmente na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Zileide Firmino da Silva, Hilbrantina dos Santos Mamede e Débora Aparecida Rabelo e, pela SOCIEDADE CIVIL: Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes pela Secretaria Executiva, Cláudia Maria dos Reis Lima e pela Secretaria de Assistência Social Simone Angelina. A pauta da reunião de hoje é I – **APRECIÇÃO DA ATA N.º 03/2023** de Reunião Ordinária, sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes. II – **VERIFICAÇÃO DE DEVOLUTIVAS DO CREAS E DELEGACIA DE POLÍCIA** de denúncia de violência contra pessoa idosa, ainda sem retorno. Deliberado por reiterar solicitação com prazo de resposta em 15 dias. III – **INFORMAÇÕES ACERCA DO PROGRAMA ESTADUAL VIVA LEITE**, sendo apresentados questionamentos sobre adesão do município no referido programa. Deliberado pelo Colegiado emitir Ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social para indicar responsável pelo gerenciamento do programa, se houver no município, para oferecer esclarecimentos ao Colegiado na próxima reunião do CMDPI. IV – **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO CMDPI DE LOUVEIRA NO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI**, uma vez que os dados estão desatualizados, sendo assim, a Secretaria Executiva irá buscar os recursos necessários para tanto. V – **INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS**, sendo deliberado pelo Colegiado o envio de Ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando o prazo real para início das atividades no espaço, no documento deverá ser indicado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta. VI – **APONTAMENTOS AO COLEGIADO SOBRE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDPI NA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO**. A reunião descentralizada aconteceu nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de São Carlos; os conselheiros que participaram foram os seguintes:

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,  
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Edição nº 1955

Página 7 de 10



Marcelo Vitor, Luzia, Luiz Bráz e Fabiana Cris; os mesmos informam que não tiveram a hospedagem contratada no local do evento, sendo assim, ficaram em hotel que consideraram distante do local do evento; referiram também dificuldade de obtenção de nota fiscal com CNPJ da Prefeitura (conforme foi orientado a fim de receberem reembolso dos valores gastos) e nos deslocamentos. Sendo assim, entenderam importante fazer esses registros a fim de se evitar que situações do tipo se repitam. **VII – DEMANDA REFERENTE À SUGESTÃO DE LEVANTAMENTO DO PERFIL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO**, utilizando-se da ferramenta do Cartão Cidadão, a fim de melhor identificar as necessidades e indicação de serviços ao poder público (por exemplo: Centro Dia). **VIII – PAUTA APRESENTADA PELO REPRESENTANTE DA ILPI “O BOM SAMARITANO”** com questionamentos em relação aos cuidados em saúde as pessoas idosas que lá estão inseridas; apresenta demandas referentes à dificuldade de locomoção, bem como seguimento nos atendimentos em saúde (consulta médicas, prescrições, coleta de exames, entre outros procedimentos). A representante da saúde esclarece as atribuições do Programa da Visita Domiciliar, inclusive com relação ao fornecimento de insumos. **IX – RECIBO DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, uma vez que um munícipe solicita, através de e-mail do CMDPI, informações acerca da emissão deste recibo, para comprovação junto a Receita Federal. A doação foi feita através da Declaração do Imposto de Renda, sendo assim, requisitam verificar junto ao administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social a necessidade e formatação deste recibo e sugerem convite ao munícipe a participar da próxima reunião do Conselho. **X – DELIBERAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CMDPI** a ser realizada no Centro de Convivência do Idoso – CCI, que será no dia 02 de maio de 2023, as 08H30M. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Zileide Firmino da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030,  
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br